

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 16, de 24 de setembro de 2021

Dispõe sobre a validação de estudos e o reconhecimento do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública** do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR/Universidade Estadual de Goiás – UEG e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201900020009373 e Voto CEE/CES N. 20, de 24 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Validar os atos pedagógicos regulares praticados pelo Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede – CEAR/Universidade Estadual de Goiás, no oferecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ministrado em edição única nos polos das Prefeituras Municipais de: Aruanã, Bela Vista de Goiás, Caiapônia, Cidade Ocidental, Colinas do Sul, Cristalina, Fazenda Nova, Itapaci, Mozarlândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Piraúna, Piracanjuba e Rianópolis e nas Unidades Universitárias de Ceres, Crixás e Quirinópolis.

Art. 2º - Reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública pertencente ao Eixo Tecnológico em Gestão e Negócios para fins de expedição e registro de diploma aos 373 alunos concluintes cuja relação encontra-se em anexo (000023884711).

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 20, de 24 de setembro de 2021, da lavra da Conselheira Ieda Leal de Souza seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jorge de Jesus Bernardo - Presidente

Brandina Fatima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flavio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jose Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Jose Teodoro Coelho
Julia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Sebastião Lazaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 28/09/2021, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024003711** e o código CRC **C47FF963**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201900020009373



SEI 000024003711